



## CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS EDITAL 02 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

**ETAPA II - Prova de Títulos:** A prova de títulos terá por finalidade verificar o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato para fins de classificação. Desta forma, a prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

**Art. 1** - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada **EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** que se habilitarem com média mínima de **50%** de acertos na Prova Objetiva.

Os Candidatos habilitados para a fase de Títulos terão prazo de **20 a 21/04/2020**, para apresentar, via e-mail ([carapebus.seletaconcursos@gmail.com](mailto:carapebus.seletaconcursos@gmail.com)) os documentos, devidamente digitalizados e AUTENTICADOS, para serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste artigo. **(NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS DE DOCUMENTOS)**.

- a) Os títulos, conforme o caput deste artigo, só será pontuado se referentes à área do cargo a que concorre e serão comprovados através de Diploma ou Certificados de Conclusão emitidos por instituição registrada.
- b) Cada Candidato deverá apresentar cópias, AUTENTICADAS, de seus títulos juntamente com uma relação de todos os documentos que serão apresentados, conforme modelo (ANEXO IV), para conferência, devidamente assinada pelo candidato.
- d) A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos das tabelas, abaixo, à nota da prova objetiva.
- e) Os pontos serão somados de acordo com as comprovações enviadas pelos candidatos e pela pontuação máxima demonstrada nos quadros específicos.
- f) A SELETA não fará devolução de nenhum dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados pela empresa após homologação do resultado final do Concurso.
- g) Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

BAREMA DE TÍTULOS	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre	1,5 pontos	03 pontos
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica ao cargo que concorre	03 pontos	03 pontos
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica ao cargo que concorre	04 pontos	04 pontos

Atenciosamente,

Alagoinhas, 17 de abril de 2020.

Comissão Especial do Concurso  
Seleta Seleção & Consultoria